

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Transporte de produtos sujeitos ao controle sanitário, por agregados, exceto alimentos

Ao
Setor de Vigilância Sanitária de Varginha

Eu, _____, CPF nº _____,
representante legal da empresa _____,
CNPJ nº _____, localizada na _____

_____, assumo a **RESPONSABILIDADE** para os devidos fins de direito de cumprir o § 1º e § 2º do art. 97 e art. 108 da Resolução SES/MG nº 5.815/17, quanto a obrigação de possuir a Declaração de Qualificação de Transporte, solicitando sua emissão pela empresa contratante após prévia verificação quanto:

- ✓ Cuidados com higienização,
- ✓ Controle e monitoramento de insetos e roedores
- ✓ Instalação de equipamento de controle das condições ambientais internas dos veículos
- ✓ Treinamento do motorista de acordo com os procedimentos do contratante.

Considerando que o endereço cadastrado é o domicílio fiscal da empresa, invoco o entendimento estabelecido no art. 2º, inc. III e art. 14 da Resolução SES/MG nº 6.963/19. Por isso, neste ato, me responsabilizo a não executar nenhuma atividade sujeita ao controle sanitário naquele endereço, bem como prestar serviços a empresas devidamente licenciadas sanitariamente.

Por fim, comprometo-me a zelar pelas boas práticas no serviço de transporte de produtos sujeitos ao controle sanitário.

Varginha, _____, _____ de _____

Assinatura do proprietário